



PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE CONSULTORIA

Ao Ilmo. Sr. Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal de Coelho Neto – MA
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto – MA

I. DO OBJETO

O presente trabalho tem como objeto a **prestação de serviços de consultoria diagnóstico de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA**, envolvendo os seguintes aspectos (a ser definido em cronograma):

- a) Diagnóstico de pessoal (por secretaria, cargo, função, salário, etc) envolvendo:
 - a. servidores;
 - b. comissionados;
 - c. terceirizados (PJ);
 - d. contratos temporários/contratação direta/contratos nulos;
 - e. outros
- b) Estudo de demanda de pessoal contratado;
- c) Levantamento e análise de legislação federal, estadual e municipal, com apresentação de recomendações (processo seletivo, chamamento público, concurso público, plano de cargos carreiras e salários, etc);
- d) Levantamento e confirmação do cumprimento de obrigações acessórias (retenções e recolhimentos);
- e) Elaboração e apresentação de relatório diagnóstico;
- f) Recomendações e implantação de melhorias nos processos internos;

II – EQUIPE TÉCNICA (currículo resumido em anexo)

A equipe técnica será composta pelo Contador Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães e outros técnicos que serão indicados pelo contratado, mas sob sua responsabilidade.

GUILHERME GUIMARÃES

PERÍCIA • AUDITORIA • CONSULTORIA • CONTABILIDADE ELEITORAL
86 9 9432-7096 | guilguimaraes@yahoo.com.br

Av. Universitária, 750, sala 1417 - Diamond Center - Fátima - Teresina - PI | Cep: 64049-494



III – LOCAL DA EXECUÇÃO

A prestação de serviço será realizada na sede do contratado (planejamento, criação dos controles, análise documental etc.) e na sede do contratante (mapeamento de processos, coleta de informações, visitas in-loco etc).

IV – HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO

No levantamento do valor estipulado, foram considerados os seguintes fatores: a natureza, a complexidade, a relevância, a mão de obra especializada, bem como, os custos necessários para a execução dos trabalhos (diárias de pessoal, transporte, hospedagem, alimentação etc.) e impostos.

Para tanto, ofertamos o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais a serem pagos na data de aniversário (mensal) do contrato de prestação de serviços, devendo este ser atualizado anualmente pelo IGPM acumulado do período.

V – PRAZO DE EXECUÇÃO

Por se tratar de serviços contínuos, a priori, o prazo para execução dos serviços se fixa em 12 meses podendo ser prorrogado em comum acordo pelas partes, caso haja interesse recíproco.

VI – DO FÓRUM

Fica eleito o Fórum de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas da possível contratação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VII – PRAZO DA VIGÊNCIA DA PROPOSTA

O prazo de vigência da presente proposta é de 30 dias (trinta dias) a contar do recebimento.

VIII – DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

Razão social: CONTARE AUDITORIA PERÍCIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 16.499.045/0001-92

GUILHERME GUIMARÃES

PERÍCIA • AUDITORIA • CONSULTORIA • CONTABILIDADE ELEITORAL

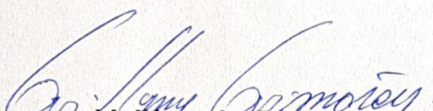
86 9 9432-7096 | guilguimaraes@yahoo.com.br

Av. Universitária, 750, sala 1417 - Diamond Center - Fátima - Teresina - PI | Cep: 64049-494



ENDEREÇO: RUA UNIVERSITARIA, Nº750 - EDIF DIAMOND CENTER; SALA 1417;
- BAIRRO FATIMA - CEP:64049-494, TERESINA-PI.
- REPRESENTANTE LEGAL: Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães

Teresina-PI, 18 de novembro de 2022.


Guilherme Valderedo Barbosa Guimarães
Contador CRC/PI 7067/O-4

CURRÍCULO RESUMIDO

Mestre em Contabilidade e Administração (FUCAPE-ES), Especialista em Auditoria e Perícia Contábil (CEUT-PI), Especialista em Docência do ensino superior (CEUT-PI) e Bacharel em Ciências Contábeis (CEUT-PI). Auditor, Perito, calculista nas esferas judiciais e extrajudiciais do Estado do Piauí. Presidente da APCEPI (Associação dos Peritos Contadores do Estado do Piauí) 2017/2020. Professor Universitário de graduação e pós-graduação na UFPI, Estácio, FAST, FACID, UNINASSAU e CEV. Membro da comissão nacional do CFC (2018/2019). Representante do CRC-PI no CFC, relativo ao tema, além de ter ministrado diversas palestras sobre prestação de contas eleitorais pelo CRC-PI (2014, 2016 e 2018). Coautor de livro sobre contabilidade eleitoral. Autor de livro sobre precificação de honorários contábeis. Consultor SEBRAE. Assessor de Controle Interno da FMS (2012). Assessor de Controle Interno da PORTO-PI (2019/2020). Diretor Administrativo Financeiro da CCOM (2016/2017).

GUILHERME GUIMARÃES

PERÍCIA • AUDITORIA • CONSULTORIA • CONTABILIDADE ELEITORAL

86 9 9432-7096 | gullguimaraes@yahoo.com.br

Av. Universitária, 750, sala 1417 - Diamond Center - Fátima - Teresina - PI | Cep: 64049-494